



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTRARIA N° 1024, de 15 de abril de 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de servidor efetivo na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA** para exercer suas funções na Escola do Legislativo Sobralense da Câmara Municipal de Sobral,

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 2025.


Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE